



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº **IND 8960 /2012**
(Do Senhor Deputado Olair Francisco – PT do B)

L I D O
Em 28 / 11 / 12
1317

Sugere providências ao Poder Executivo através da NOVACAP, para substituição e revitalização dos meio-fios localizados na QNM 03 e 05, região administrativa de Ceilândia – RA IX.

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Poder Executivo através da NOVACAP, para substituição e revitalização dos meio-fios localizados na QNM 03 e 05, região administrativa de Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

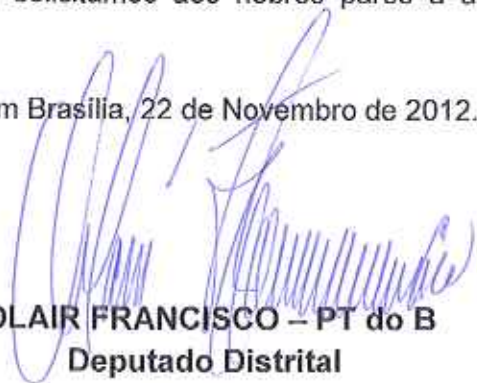
A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações dos moradores que solicitam a revitalização dos meio-fios da QNM 03 e 05 de Ceilândia .

Apenas recolher o lixo não é o suficiente para se manter a conservação de uma cidade. A revitalização do meio- fio apresentará como produto final uma cidade mais bonita e atraente e com qualidade de vida para toda a população.

A recolocação e pintura das guias também fazem parte da sinalização de solo, pois tem a mesma função da linha branca contínua no acostamento de estradas. Serve como referência para o motorista em locais com iluminação baixa ou em caso de blecaute.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 22 de Novembro de 2012.


OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

JFM

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 8960/2012
Fólia Nº. 01-af

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE RECURSOS - 22/Nov/2012 11:55

Olair 12/12